

## **LEI Nº 6.060, DE 27 DE JULHO DE 2010**

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 5.836/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e Lei Municipal nº 5.861/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 6.500,00, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 01-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1087-Projeto de Auxilio Sócio Econômico – PASE 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.500,00
--	--------------

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2116-Manutenção das Frentes Emergenciais de Trabalho 33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-(518).....	R\$ 6.500,00
---	--------------

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2010.

Daiçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Carmen Carolina Meregalli Machado  
Secretaria da Administração